



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 088/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE PARTICIPARÁ DE CURSO DE CONTROLE INTERNO E CONTROLADORIA EM FORTALEZA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução nº 001/2006, de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Sr. Gustavo Bezerra Guabiraba, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo o total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza, nos dias 22 e 23 de julho de 2021, para participar do Curso sobre Controle Interno e Controladoria, realizado por BTM - Boletim Técnico Municipal - Consultoria e Capacitação, no Centro Universitário 7 de Setembro - UNIT.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 19 DE JULHO DE 2021.


PAULO BERG MELGAÇO
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 19/07/21
Referente a concessão de di-
árias ao servidor que parti-
cipará de curso de controle
interno.
Servidor Matrícula nº 337